

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF n.º 09.149.503/0001-06  
NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de agosto de 2018 às 10h00m no escritório da Omega Geração S.A. localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2, 6º Andar, Conjunto 62, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Suguita.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações (*Stock Purchase Agreement*) (“SPA – CSI UK”) entre, de um lado, a Companhia, e, do outro, Canadian Solar UK Projects LTD (“CSI UK”), por meio do qual a Companhia se compromete a, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, adquirir ações de emissão das companhias Pirapora Solar Holding S.A., Pirapora II Solar Holding S.A. e Pirapora III Solar Holding S.A. (“Holdings Pirapora”) detidas pela CSI UK; **(ii)** a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações (*Stock Purchase Agreement*) (“SPA - EDF” e, em conjunto com SPA – CSI UK, “SPAs”) entre, de um lado, a Companhia, e, do outro, EDF EN do Brasil Participações LTDA. (“EDF”), por meio do qual a Companhia se compromete a, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, adquirir ações de emissão das Holdings Pirapora detidas pela EDF; e **(iii)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 33, incisos “XVII” e “XXXII” do estatuto social da Companhia, a celebração do SPA – CSI UK pela Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia, por meio do qual, subordinado à verificação de determinadas condições precedentes, a Companhia se compromete a adquirir da CSI UK ações de emissão das Holdings Pirapora;
  - 5.2. Aprovar, nos termos do artigo 33, incisos “XVII” e “XXXII” do estatuto social da Companhia, a celebração do SPA – EDF pela Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia, por meio do qual, subordinado à verificação de determinadas condições precedentes, a Companhia se compromete a adquirir da EDF ações de emissão das Holdings Pirapora;

- 5.2.1. Após o fechamento de ambas as transações oriundas dos SPAs, a Companhia, de um lado, e a EDF, de outro lado, sempre na mesma proporção, deterão cada uma até 50% (cinquenta por cento) do capital social e votante de cada uma das Holdings Pirapora;
- 5.2.2. Consignar que a compra das ações de emissão das Holdings Pirapora dentro dos termos e condições previstos nos SPAs não resultará na aquisição, pela Companhia, do controle das Holdings Pirapora, não sendo necessário, portanto, submeter as operações previstas nos SPAs para apreciação da Assembleia Geral da Companhia nos termos e para fins do disposto no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações; e
- 5.3. Aprovar a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração dos SPAs e dos demais atos neles previstos.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Mesa: Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente), Alexandre Tadao Amoroso Suguíta (Secretário). Membros do Conselho de Administração: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Alexandre Tadao Amoroso Suguíta, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Gustavo Barros Mattos, Kristian Schneider Huber, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattas e Ivan Guetta.

Declaro que a presente ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

**Alexandre Tadao Amoroso Suguíta**  
Secretário da Mesa